



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

## **LEI Nº 699 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO** Prefeito de Novo Horizonte, SC, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

### **DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Novo Horizonte, SC, para o exercício de 2024 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 34.365.055,28 (trinta e quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**

### **DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**Art. 2º** O Orçamento dos Poderes Executivos e Legislativos ficam assim definidos:

<b>UNIDADES</b>	<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
PREFEITURA	22.185.955,28	22.145.755,28
F.M. DE SAÚDE	5.927.100,00	5.927.100,00
F.M INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA	200,00	40.200,00
IPAM	5.142.000,00	5.142.000,00
CÂMARA DE VEREADORES	1.110.000,00	1.110.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.365.055,28</b>	<b>34.365.055,28</b>

**§ 1º** A Receita da Unidade Gestora Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

### **PREFEITURA MUNICIPAL**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.651.755,28</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.608.800,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	297.300,00
RECEITA DE SERVIÇOS	273.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.183.255,28
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	4.827.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.545.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>28.196.755,28</b>

### **FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>200,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	200,00
<b>TOTAL:</b>	<b>200,00</b>

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>936.100,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	13.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	923.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>936.100,00</b>

### **RECEITAS IPAM**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.632.000,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	90.000,00
CONTRIBUIÇÕES	432.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>600.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>5.232.000,00</b>

### **RECEITAS CONSOLIDADAS**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>32.220.055,28</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.698.800,00
DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES	532.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.310.600,00
RECEITA DE SERVIÇOS	383.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.106.255,28
DEDUÇÃO TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FUNDEB	4.827.600,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.545.000,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA – ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>600.000,00</b>
Contribuição Patronal Servidor Civil	
<b>TOTAL:</b>	<b>34.365.055,28</b>

§ 2º As Despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

#### **I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
CÂMARA DE VERADORES	1.110.000,00
GABINETE DO PREFEITO	675.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3.515.500,00
IPAM-INSTIT.DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	5.142.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.966.555,28
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	761.000,00
DEPARTAMENTO DE TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	5.024.700,00
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	3.711.000,00
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	120.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.927.100,00
FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.200,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.355.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.365.055,28</b>

#### **II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
01 – LEGISLATIVA	1.110.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.100.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	90.500,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.395.700,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.142.000,00
10 – SAÚDE	5.927.100,00
12 – EDUCAÇÃO	6.451.555,28
13 – CULTURA	515.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

15 – URBANISMO	1.901.000,00
16 – HABITAÇÃO	200.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	85.000,00
20 – AGRICULTURA	3.596.000,00
22 – INDÚSTRIA	80.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	10.000,00
25 – Energia	20.000,00
26 – Transporte	2.843.700,00
27 – Desporto e Lazer	761.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.365.055,28</b>

### III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

#### PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.004.155,28</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.388.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.546.155,28
<b>4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.125.100,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.625.100,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
<b>9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>16.500,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	16.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.145.755,28</b>

#### FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA/ADOLESCÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.200,00</b>
3.3.00.00. – Outras Despesas Correntes	40.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.200,00</b>

#### IPAM

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.142.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.680.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	462.000,00
<b>9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>3.000.000,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.142.000,00</b>

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.727.100,00</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.111.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.616.100,00
<b>4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.927.100,00</b>

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.010.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	740.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
<b>4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.110.000,00</b>

#### **CONSOLIDADO**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.923.455,28</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.919.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.934.455,28
<b>4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.425.100,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.925.100,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
<b>9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>3.016.500,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>34.365.055,28</b>

**Art. 3º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, por meio de abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

**§ 2º** Não se efetivando até o dia 10/12/2024, os riscos fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**§ 3º** Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**Art.4º** A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação/Fonte de Recursos, para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal (Art. 167, VI da CF).

**Parágrafo Único.** As fontes e destinações de recursos, bem como o detalhamento, poderá sofrer alterações, inclusões ou exclusões, através de ato do Poder Executivo, de acordo com as necessidades.

**Art. 5º** O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até **o limite de 50 %** (cinquenta por cento) da Receita estimada para o orçamento consolidado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

**I** - abrir créditos suplementares à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

**II** - abrir créditos suplementares à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

**III** - adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais; e

**IV** - abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as ações já estiverem programadas no Plano Plurianual 2022-2025.

**§ 1º** Para abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo, serão utilizados como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

**I** - o excesso ou provável excesso de arrecadação em cada uma das destinações de recursos, observada a tendência do exercício;

**II** - o superávit financeiro do exercício anterior apurado em cada uma das destinações de recurso, inclusive proveniente do cancelamento dos restos a pagar;

**III** - O remanejamento de dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**§ 2º** Se exclui desse limite, os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br**

**Art. 6º** Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal.

**Art. 7º** Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a destinações oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver contratado o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou contratado.

**§ 1º** A apuração do excesso ou provável excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado por destinação de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

**§ 2º** O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das destinações de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42º e 50º, I da LRF.

**Art. 8º** Os recursos oriundos de convênios e seus rendimentos, não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 9º** Durante o exercício de 2024, o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 10.** Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da federação.

**Art. 11.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou por meio de seus órgãos da administração.

**Art. 12.** Ficam compatibilizadas as metas físicas e financeiras do PPA 2022-2025 e as metas, prioridades, rubricas de receitas e fontes de recurso da Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2024, mantendo compatibilidade com essa Lei.

**Art. 13.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.**  
**Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000**  
**Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – [pmnh@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:pmnh@novohorizonte.sc.gov.br)**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC  
Em 06 de dezembro de 2023.

-----  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se





MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 1 / 3  
Data:31/10/2023

Natureza da Despesa	LOA 2024
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	27.923.455,28
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.919.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	50.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	11.962.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	720.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	670.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	2.400.000,00
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB (30%)	155.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	1.635.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	31.000,00
1.604.0000.0001 - Agentes de Endemias	230.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	1.580.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	807.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	200.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	300.000,00
3.1.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	70.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	70.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.934.455,28
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	439.800,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	1.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	12.593.655,28
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	1.700.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	420.255,28
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	208.000,00
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	10.100,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	50.500,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	50.500,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.300,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	705.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
1.600.0000.0002 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Implementação Rede Cegonha	28.000,00
1.600.0000.0003 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Capitação Ponderada	300.000,00
1.600.0000.0004 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Desempenho	50.000,00
1.600.0000.0005 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Incremento Temporário	50.000,00
1.600.0000.0006 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Estratégicas	45.000,00
1.600.0000.0007 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Vigilância Sanitária	25.000,00
1.600.0000.0010 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Procedimentos no MAC	30.000,00
1.600.0000.0011 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais	100,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Página: 2 / 3  
Data:31/10/2023

Natureza da Despesa	LOA 2024
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	92.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1.660.0000.0001 - Transferências FNAS - Componente PBFi	85.000,00
1.660.0000.0002 - Transferências FNAS - Componente SCFV	80.000,00
1.660.0000.0003 - Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	90.000,00
1.660.0000.0004 - Transferências FNAS - IGD Programa Auxilio Brasil	10.000,00
1.660.0000.0005 - Transferências FNAS - Procad SUAS	20.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	150.500,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP	270.500,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.100,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	101.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	8.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	8.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	8.500,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	12.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	25.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	10.200,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	452.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	1.900.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	1.840.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	3.425.100,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	2.925.100,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	100.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.825.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação	395.000,00
1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde	100.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	2.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	2.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	2.000,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.510.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.100,00
1.755.7001.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	5.000,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	5.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	500.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	3.016.500,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	3.000.000,00

Total Geral:

34.365.055,28



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Página: 1 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

<b>Natureza da Receita</b>	<b>LOA 2024</b>
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	32.220.055,28
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.688.800,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.580.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	378.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	123.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	18.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida	20.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
( - ) Outras Deduções	-10.000,00
( - ) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-10.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	255.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	890.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	890.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	740.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	740.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	650.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	90.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	150.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	312.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	312.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	312.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	300.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	108.800,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	74.800,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	74.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	67.800,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.800,00
1.759.0000.0002 - Recursos Vinculados a Fundos - FUMREBOM	30.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Página: 2 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juro de Mora	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Juro de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	34.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	34.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	30.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	532.000,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	432.000,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	410.000,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	410.000,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	400.000,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	400.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	400.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	400.000,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	10.000,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições Sociais	22.000,00
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais	22.000,00
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	22.000,00
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal	22.000,00
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00 - Demais Contribuições Sociais	22.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	22.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	4.310.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	6.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Página: 3 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

<b>Natureza da Receita</b>	<b>LOA 2024</b>
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	4.304.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	4.304.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	304.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	304.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários	222.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários de Impostos e Transf. impostos	200.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários não vinculados	20.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03 - Rem. Dep. - Principal - Ordinários vinculados a Fundos	2.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - Rem. Dep. - Principal - Educação	54.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.01 - Rem. Dep. - Principal - FUNDEB	40.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.02 - Rem. Dep. - Principal - Salário Educação	8.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.03 - Rem. Dep. - Principal - PNAE	500,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.04 - Rem. Dep. - Principal - PNATE	500,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.05 - Rem. Dep. - Principal - Outros FNDE	300,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.06 - Rem. Dep. - Principal - PDDE	100,00
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.07 - Rem. Dep. - Principal - Transporte Escolar	5.000,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - Rem. Dep. - Principal - Saúde	13.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01 - Rem. Dep. - Principal - SUS Federal	10.000,00
1.600.0000.0000 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02 - Rem. Dep. - Principal - SUS estadual	2.000,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03 - Rem. Dep. - Principal - ACS e ACE	1.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04 - Rem. Dep. - Principal - Enfermagem	100,00
1.605.0000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - Rem. Dep. - Principal - Demais rendimentos	15.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.01 - Rem. Dep. - Principal - FNAS	1.000,00
1.660.0000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.02 - Rem. Dep. - Principal - FEAS estados	500,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.03 - Rem. Dep. - Principal - CIDE	100,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.04 - Rem. Dep. - Principal - COSIP	1.000,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.05 - Rem. Dep. - Principal - Transito	500,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	500,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Página: 4 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.3.2.1.01.0.1.01.04.06 - Rem. Dep. - Principal - FEP	500,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.07 - Rem. Dep. - Principal - Alienações de Bens	100,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.08 - Rem. Dep. - Principal - Amortização de Empréstimos	200,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.09 - Rem. Dep. - Principal - Operações de Créditos	10.000,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.10 - Rem. Dep. - Principal - Ônus de Sucumbência	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.11 - Rem. Dep. - Principal - FIA	200,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	200,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.000.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rem. Dep. - Principal - RPPS	4.000.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	4.000.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	383.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	135.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	130.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	110.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	248.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	248.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	248.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	225.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal - Horas Maquinas	220.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	220.000,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Outros Serviços - Principal - Outros	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	11.000,00
1.6.9.9.99.0.2.01.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora - Horas Maquinas	10.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.6.9.9.99.0.2.02.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	6.000,00
1.6.9.9.99.0.3.01.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Horas Maquinas	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.3.02.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.000,00





MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 5 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.6.9.9.99.0.4.01.00.00 - Outros Serviços - Multa e Juro de Mora Divida Ativa - Horas Maquinas	5.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.6.9.9.99.0.4.02.00.00 - Outros Serviços - Multa e juro da Divida Ativa - Outros	1.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	25.278.655,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	14.809.655,28
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.106.400,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.100.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	14.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.500.000,00
( - ) FUNDEB	-2.900.000,00
( - ) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-2.900.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
( - ) FUNDEB	-1.600,00
( - ) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	270.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	270.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	270.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	270.000,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	270.000,00
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao	270.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	813.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo -	813.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	703.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	703.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Atenção Primaria - Ações Estratégicas	45.000,00
1.600.0000.0006 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Estratégicas	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Atenção Primaria - Incremento Temporário	50.000,00
1.600.0000.0005 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Incremento Temporário	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Atenção Primaria - Desempenho	50.000,00
1.600.0000.0004 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Desempenho	50.000,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Atenção Primaria - Capitação Ponderada	300.000,00
1.600.0000.0003 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Capitação Ponderada	300.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Atenção Primaria - Implementação Rede Cegonha	28.000,00
1.600.0000.0002 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Implementação Rede Cegonha	28.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Atenção Primaria - Agentes Comunitários da Saúde	230.000,00
1.604.0000.0001 - Agentes de Endemias	230.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Média Alta Complexidade - MAC	30.000,00
1.600.0000.0010 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Procedimentos no MAC	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	55.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 6 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância em Saúde - Ações Vigilância	25.000,00
1.600.0000.0007 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Ações Vigilância Sanitária	25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate as Endemias	30.000,00
1.604.0000.0000 - Transferências Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	25.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.600.0000.0011 - Transferências SUS Federal - Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	25.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	315.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	200.000,00
1.550.0000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	10.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	10.000,00
1.551.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PDDE	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	50.000,00
1.552.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNAE	50.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAT	50.000,00
1.553.0000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE - PNATE	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.000,00
1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	285.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	285.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	285.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Componente PBF1	85.000,00
1.660.0000.0001 - Transferências FNAS - Componente PBF1	85.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Componente SCFV	80.000,00
1.660.0000.0002 - Transferências FNAS - Componente SCFV	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências FNAS - Principal - IGD Bolsa Família	90.000,00
1.660.0000.0003 - Transferências FNAS - IGD Bolsa Família	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências FNAS - Principal - IGD Programa Auxilio Brasil	10.000,00
1.660.0000.0004 - Transferências FNAS - IGD Programa Auxilio Brasil	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transferências FNAS - Principal - Procad SUAS	20.000,00
1.660.0000.0005 - Transferências FNAS - Procad SUAS	20.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.255,28
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.255,28
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	20.255,28
1.7.1.9.58.0.1.01.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	20.255,28
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.255,28
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.699.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	7.709.000,00



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Página: 7 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

<b>Natureza da Receita</b>	<b>LOA 2024</b>
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	7.200.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	9.000.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000.000,00
(-) FUNDEB	-1.800.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-1.800.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	440.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	550.000,00
(-) FUNDEB	-110.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-110.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	64.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00
(-) FUNDEB	-16.000,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-16.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	5.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	110.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	110.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	90.000,00
1.621.0000.0001 - Transferências SUS Governo Estadual - Atenção Primaria	90.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.621.0000.0002 - Transferências SUS Governo Estadual - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	30.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Policia Militar	10.000,00
1.752.7004.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Militar	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Policia Civil	10.000,00
1.752.7005.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Polícia Civil	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.03.00.00 - Outras Transf. de Conv. dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - Prefeitura	10.000,00
1.752.7006.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura	10.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	850.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	150.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	150.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	700.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	700.000,00
1.576.0000.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	700.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	10.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	10.000,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Página: 8 / 9  
Data:31/10/2023

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LOA 2024
1.7.4.1.01.0.1.01.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - FIA	5.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	5.000,00
1.7.4.1.01.0.1.02.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal - Fundo de Idoso	5.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	5.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	1.750.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.750.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	1.750.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Principal	1.750.000,00
1.540.1070.0000 - Transferências do FUNDEB (70%)	1.750.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	10.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	10.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - FIA	5.000,00
1.759.7003.0000 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	5.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal - Fundo de Idoso	5.000,00
1.759.0000.0001 - Recursos Vinculados a Fundos - Fundo de Idoso	5.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	27.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	12.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	15.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	15.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Outras Restituições	15.000,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	1.545.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	1.500.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	1.500.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - prefeitura	10.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - educação	5.000,00
1.755.7001.0000 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	5.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	30.000,00



MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE - SC  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024  
**DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS**

Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

<b>Natureza da Receita</b>	<b>LOA 2024</b>
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	30.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	30.000,00
1.661.0000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	600.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	600.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	600.000,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Regimes Próprios de Previd.e Sistema de Prot.Social	600.000,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Servidor Civil	600.000,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	600.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	600.000,00
1.801.2111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição - Poder Executivo	600.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>34.365.055,28</b>